



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1248

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto nº 24 de 03 de Novembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 959.741,32 (Novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 25 de 03 de Novembro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 26 de 03 de Novembro de 2020** - Abre Crédito Extraordinário por Decreto de Calamidade no valor total de R\$ 1.076.178,27 (Um milhão e setenta e seis mil e cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HSL6+2AZALJGQ9U+BOOVHG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 24 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 959.741,32 (Novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 291 de 10 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 959.741,32 (Novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

1.004 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	71.000,00

2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
Total por Ação:	59.000,00

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
Total por Ação:	47.000,00

2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DC

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 238.000,00

2044 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.006 - AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.800,00

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.35.00 / 7101 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.600,00
Total por Ação:	18.600,00

2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.000,00
Total por Ação:	173.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 191.600,00

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS

3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.500,00
3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.35.00 / 6102 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	6.600,00
Total por Ação:	134.100,00

2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.650,00
---------------------------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.450,00
Total por Ação:	15.100,00
2.021 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.760,00
3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	13.760,00
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	19.173,46
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.500,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	24.000,00
Total por Ação:	77.673,46
2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA	
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.289,60
3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.600,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00
Total por Ação:	130.889,60
Total por Unidade Orçamentária:	371.523,06

2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	4.865,00
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
Total por Ação:	8.865,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.865,00

2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	5.360,52
Total por Ação:	9.360,52
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF	
3.1.90.11.00 / 9229 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.008,60
3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:	29.008,60
2.026 - GESTAO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	
3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.433,14
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	19.433,14
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS		
3.1.90.04.00 / 8228 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.798,00
3.1.90.11.00 / 8228 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
	Total por Ação:	7.798,00
2.061 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.853,00
	Total por Ação:	4.853,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.453,26
<hr/>		
2072 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		

2.038 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>		
2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

2.044 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
<hr/>		
2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		

2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		12.500,00
	Total por Ação:	12.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00
<hr/>		
2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.47.00 / 0100 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
	Total Suplementado:	959.741,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2020 - GABINETE DO PREFEITO

2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
4.4.90.52.00 / 0292 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

1.003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E PREDIAL

4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.30.00 / 8216 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

1.008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRATICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	172.741,32
Total por Ação:	172.741,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA, PAISAGÍSTICA E VIÁRIA DA ENTRADA DA CIDADE

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES

627.000,00

Total por Ação: 627.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 799.741,32

Total Anulado: 959.741,32

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2020.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 25 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 279 de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 110 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	86.000,00
3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00
3.3.90.31.00 / 0100 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 0100 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00
Total por Ação:	128.000,00	128.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.000,00	128.000,00

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
1.004 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 8216 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	13.000,00
Total por Ação:	48.000,00	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00 50.000,00

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - FUNDEB 60% - DESEV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZ. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 9218 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 9218 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00	70.000,00
Total Geral:	248.000,00	248.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2020.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Decreto de Calamidade

DECRETO nº 26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO por Decreto de Calamidade no valor total de R\$ 1.076.178,27 (Um milhão e setenta e seis mil e cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 16, de 06 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.377, de 23 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$1.076.178,27 (Um milhão e setenta e seis mil e cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

Dotações Suplementares

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

2.073 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Transf. de Recursos - SUS	570.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Transf. de Recursos - SUS	355.000,00
Total por Ação:		925.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		925.000,00

2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

2.075 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19

3.3.90.31.00 / 9297 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	Outras vinculações de transferências	131.178,27
3.3.90.93.00 / 9297 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	Outras vinculações de transferências	20.000,00
Total por Ação:		151.178,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Decreto de Calamidade

Total por Unidade Orçamentária: 151.178,27

Total Suplementado: 1.076.178,27

Art. 3º - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

Art. 5º - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 7º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2020.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Adm./Finanças

CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito(a)

CPF : 006.686.685-55